



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 17399/2016



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017**

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado CONTRATANTE, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e de outro lado a empresa **MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70, com endereço na rua Almirante Barroso, 2025 - Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, CEP: 76.804-129, fone (69) 99251-8455 99915-4798, email: deyvison@msservicoscom, neste ato representada pelo senhor Deyvison Barbosa Moraes, inscrito no CPF-MF n.º 770.064.022-04 e portador do RG n.º 837107 SSP/RO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital n.º 55/2016, originado nos autos do Processo Adm. Virtual - PROAD n.º 17399/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A prorrogação da vigência, com reajuste de preço, a dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão a fiscalização atinente ao Contrato n.º 02/2017, que trata da prestação de serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais de higienização e equipamentos, nas unidades trabalhistas de Porto Velho, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 55/2016 e Proposta Comercial.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato n.º 02/2017, cujo período inicial compreendeu-se entre 10/1/2017 a 9/1/2018, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10/1/2020 e término em 9/1/2021, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite 60 (sessenta) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DO CONTRATO**

O valor do presente contrato será reajustado, utilizando a aplicação do índice IPCA/IBGE no item de material dos serviços de copeiragem (módulo 3 – insumos diversos – alínea



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 17399/2016

“b”), com base no inciso III da cláusula quarta do contrato, retroagindo a **partir de 1º/10/2019, conforme tabela abaixo:**

TABELA 1					
Item	Descrição do Serviço	Quant. Postos de trabalho	*Aplicação de reajuste de Material	Preço Unitário do Posto R\$	Valor Total Mensal dos Postos R\$
1	Serviços de Copeira(o).	07	<b>R\$ 125,08</b>	R\$ 3.099,06	R\$ 21.693,42
2	Serviços de Garçom/Garçonete.	04	Sem alteração	R\$ 3.342,72	R\$ 13.370,88
VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO					R\$ 35.064,30
VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO					R\$ 420.773,28

Obs.: a data base da possibilidade de aplicação de novo reajuste de material de insumo será 1º/10/2020.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)**

I - As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 339037.01.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FISCAL DO CONTRATO**

Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços será efetuado pela Diretoria de Serviços Infraestrutura, Logística e Segurança meio do servidor **HELIX CALIXTO DA CRUZ** e pelo servidor **JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, assistente de Diretor, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n.º 572/2008, alterada pela Portaria GP n.º 1179/2013.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESGUARDAR DIREITO**

Fica resguardado o direito de repactuação havendo nova convenção dentro da vigência deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 02/2017, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 17399/2016

Instrumento.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2019.

(assinado digitalmente)

Oswaldo Silva

Diretor Geral Substituto do TRT14ª REGIÃO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

Deyvison Barbosa Moraes

MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME  
CONTRATADA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 902/2017  
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 17399/2016 - Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ-MF N.º 13.912.590/0001-70. Objeto: A prorrogação da vigência, com reajuste de preço, a dotação orçamentária e ratificação dos servidores que farão a fiscalização atinente ao Contrato n.º 02/2017, que trata da prestação de serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais de higienização e equipamentos, nas unidades trabalhistas de Porto Velho/RO, a dotação orçamentária alusiva ao Contrato n.º 10/2018. Assinado: 19/10/2018. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.4256.6020, natureza da despesa 3390.37.01. nota de empenho n.º 2019NE000071 de 9/1/2019 (PROAD-32062/2018) - Aditivo correspondente ao valor Anual de R\$ 420.773,28. Assinaturas digital: em 19 de dezembro de 2019  
Contratante - Osvaldo Silva - Diretor Geral, em substituição do TRT-14ª Região e Contratada - Deyvison Barbosa Moraes  
Moraes & Santos Ltda-ME

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
DIRETORIA-GERAL

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo n.º CP0310/2017-B. Contrato N.º 108/2017. Partes: TRT e Interclima Andradina Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 11.389.354/0001-96. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 26/12/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo monobloco - janela e split - nas unidades do TRT das circunscrições V, VI e VIII, incluindo fornecimento e instalação de peças e componentes. Fundamento: Lei n.º 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson. Data: 26/12/2019.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Processo n.º CP0310/2017-A. Contrato N.º 107/2017. Partes: TRT e Araucária Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 10.484.227/0001-03. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir do dia 26/12/2019, cujo objeto consiste na prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, manutenção corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo monobloco - janela e split - nas unidades do TRT das circunscrições I a IV e VII, incluindo fornecimento e instalação de peças e componentes. Fundamento: Lei n.º 8666/1993, artigo 78, inciso XII. Assina: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson. Data: 26/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo n.º CP0095/2018. Contrato: 23/2018. Espécie: II TA. Partes: TRT e Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 26.990.812/0001-15. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 26/01/2020 a 25/01/2021. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 57, inciso IV. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Giovanni Coelho da Silva. Data: 19/12/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo n.º CP0707/2017. Contrato: 26/2017. Espécie: I TA. Partes: TRT e Ivair Gaperin Serviços e Jardinagem ME. CNPJ: 19.821.766/0001-65. Objeto em relação ao item 3 - FT de Piracababa: I - Supressão de 3.428,91 m2 do serviço de poda de grama, ao valor atual de R\$ 3.776,03; e II - Acréscimo de 2.336,72 m2 no serviço de capina ao redor da unidade, ao valor atual de R\$ 2.306,24. Classificação: 02.122.0571.4256.0035 3390.39 79. Fundamento: Lei 8.666/1993, art. 65, §1º. LO: 13.808, de 15/01/2019. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Ivair Gasperin. Data: 17/12/2019.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de rescisão, Processo n.º CP0089/2019, Contrato n.º 61/2019, publicado no DOU em 27/12/2019, Seção 3, página 254, onde se lê "Fundamento: Lei n.º 8666/1993, artigo 78, inciso XII", leia-se "Fundamento: Lei n.º 8666/1993, artigo 78, inciso I".

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo: 1528/2019. Contrato n.º 12/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL. Objeto: fornecimento de água e esgoto, a serem executados de forma direta e contínua nas dependências da Sede da Vara do Trabalho de Bacabal. Valor: O valor anual do contrato é de aproximadamente R\$900,00 (novecentos reais). Vigência: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 19/12/2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/ contratante) e Sr. Carlos Alberto Martins de Sousa (p/ contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo: 1769/2019. Contrato n.º 37/2019. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, definidos como de natureza comum, compreendendo o assessoramento, programação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, entrega de bilhete (manual e eletrônico) e fornecimento de passagens aéreas, no âmbito do território nacional e internacional, para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando do interesse do CONTRATANTE de acordo com o Termo de Referência. Valor: O valor estimado anual do contrato é de R\$ 883.305,93 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 15 de janeiro de 2020, podendo, por mútuo acordo entre as partes, ser prorrogado, por Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 26/12/2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/ contratante) e Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima (p/ contratada).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Protocolo 3454/2018. Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 63/2018. Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: SEGUROS SURA S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 63/2018, assinado em 28 de dezembro de 2018, correspondente ao período de 28 de dezembro de 2019 a 28 de dezembro de 2020. Do Valor: O valor total do presente Aditivo para a cobertura dos 56 (cinquenta e seis) veículos pertencentes à frota deste TRT - 16ª Região é de R\$ 41.244,59 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta constante no doc. 100. Data de Assinatura: 27/12/2019. Assinam: Desembargadora Presidente, Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (p/Contratante) e a Sra. Juliana Pimenta de Almeida (p/Contratada).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

PROAD: 5971/2019; Objeto: Aquisição de câmeras e mesas controladoras para monitoramento das instalações do TRT19; Contratada: INTELBRAS S.A INDUSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRONICA BRASILEIRA; CNPJ: 82.901000/0001-27; Valor R\$ 103.257,60; Nota de Empenho 2019NE000877 de 16/12/2019.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO TRT N.º 46.280/2014. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato TRT/CAD N.º 004/2015, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Suporte - Comércio e Serviços em elevadores LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual (14/01/2020 a 13/01/2021) e redução do valor do contrato em 7,9639%. ASSINATURA: 26/12/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo Contratante e Francisco Ivo Silveira Braga, Sócio, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proc. TRT n.º 3.057/2019. Contrato n.º 27/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ n.º 37.115.409/0001-63. Contratada: Plus Service Eireli, CNPJ n.º 05.488.891/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copa a serem executados no prédio sede do TRT e no Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS, com cessão de mão de obra especializada e fornecimento de materiais necessários à execução dos serviços. Vigência: 30 (trinta) meses, a contar de 02.01.2020. Valor global estimado R\$ 383.539,20. Pregão Eletrônico n.º 24/2019. Prog. Trab. 02.122.0571.4256.0054. ND 3.3.90.37.05. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Cláudio Júnior de Sousa Silva/Contratada.

**JUSTIÇA FEDERAL**

**1ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n. 21/2019, Contratante: JF/AM. Contratada: J M machado e Cia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de mobiliário, veículo e bagagens de Boa Vista/RR para Manaus/AM, incluindo a desmontagem, embalagem, transporte e montagem no destino, bem como o seguro dos bens relacionados no Anexo I. Valor: R\$ 14.700,00 global. Vigência: 26/12/2019 a 10/01/2020. Nota de empenho 2019NE001086, natureza da despesa 339039, programa de trabalho n. 02061056942570001. Base Legal: Lei n. 8.078/1990, Resolução CNJ n. 229/2016, que alterou a Resolução CNJ n. 07/2005, e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, em especial seu artigo 24, II. P.A.: 0003835-17.2019.4.01.8002. Data de Assinatura: 26/12/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Juscinéy Monteiro Machado, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2019. Contratante: JF/AM. Contratada: MBM Seguradora S/A. Objeto: alteração dos subitens 6.1 e 6.2 da Cláusula Sexta - Dos Quantitativos de Estagiários e Voluntários e das Especificações Detalhadas do Serviço, do Contrato original. Base Legal: Resolução Presi n. 21/2015, alterada pela Res. Presi n. 9455587, bem como a Res. Presi n. 9279781, e nos termos da Lei n. 8.666/93, no que couber. P.A. n. 0001820-75.2019.4.01.8002 e 0003786-73.2019.4.01.8002. Vigência: a contar de 01/01/2020. Data de Assinatura: 26/12/2019. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante e, Sr. João Luis Macedo Abbott, pela contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 14/2016. Contratante: JF/AM. Contratada: Tawrus Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: a alteração do item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto, a alteração do caput da Cláusula Sétima - Do Preço, a alteração da Cláusula Nona - Do Depósito de Provisões em Conta Vinculada, bem como a alteração do item 12.1 da Cláusula Décima Segunda - Da Garantia, do Contrato Original. Base Legal: Art. 65, II, c/c/6 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alt. Posteriores, e IN n. 05/2017 - SLTI/MPOG, no que couber. P. A. n. 0001924-72.2016.4.01.8002. Vigência: a partir de 01/01/2020. Data de Assinatura: 23/12/2019. Assinado por: Dr. Alan Fernandes Minor, Juiz Federal no exercício da Diretoria do Foro, pela contratante e, Sr. Raimundo Santana de Freitas, pela contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de uma tomada dupla elétrica de piso e uma tomada de lógica de piso na Sala de Audiências - I, e de uma tomada dupla elétrica de piso e uma tomada dupla de lógica de piso na Sala de Audiências - II, da Subseção Judiciária de Alagoínhas com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências do prédio da Subseção Judiciária de Alagoínhas/BA. PROC ADM SEI N. 0003634-19.2019.4.01.8004. Cancelamento do item, por falta de propostas válidas. Valor acima do máximo estipulado no edital.

Salvador, 27 de dezembro de 2019  
MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

